



Edital PROURB-FAU-UFRJ N° 102 / 2024

Candidaturas à Bolsas de Professor Visitante no Brasil do Programa CAPES-Print do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ – Lista de Espera

1. APRESENTAÇÃO

Com base no Edital n° 41/2017 – Alteração VI/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias n° 01/2020, e n° 289, de 28 de dezembro de 2018, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU/UFRJ - faz saber que, no período de 20 de março a 05 de abril de 2024 às 12:00 (GMT -3) estarão abertas as inscrições para candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

O edital servirá para compor lista de espera para estadias de 15 dias, 1 mês, 2 meses ou 3 meses de estágio no país, com início no período entre 01/08/2024 a 15/10/2024 e final da vigência até 31/10/2024. Os documentos devem seguir o padrão CAPES para as bolsas de 15 dias, por exemplo 01/08/2024 a 15/08/2024. Depois de implementada, o beneficiário poderá alterar a vigência, desde que respeitando o período de início até 15/10/2024.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU/UFRJ fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 04 de abril de 2024, às 18:00h.

A modalidade Professor Visitante no Brasil tem por finalidade a realização de cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo – PROURB/FAU/UFRJ.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

São requisitos de candidatura para este Edital os seguintes documentos, a serem entregues em versão eletrônica:

- 2.1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- 2.2. Curriculum Vitae;
- 2.3. Registro ORCID atualizado;
- 2.4. Plano de trabalho (com título) a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, **INDICANDO O TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA**, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

2.5 Cópia do passaporte.

3. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br até às 18:00h do dia 04 de abril de 2024.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 2 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um arquivo.

4. VAGAS

O edital objetiva a formação de lista de espera para bolsas de 15 dias, 1, 2 ou 3 meses. Os benefícios da bolsa contemplam passagem aérea de ida e volta e a bolsa para o período. Caberá à PR-2 a eventual confirmação da alocação da(s) bolsa(s), selecionando os candidatos entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PROURB, é composta dos seguintes professores doutores: Adriana Sansão Fontes (Coordenadora do PROURB-FAU-UFRJ), Rodrigo Cury Paraizo (Docente do PROURB-FAU-UFRJ), Denise Barcellos Pinheiro Machado (Docente do PROURB-FAU-UFRJ) e Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

5.2 As etapas do processo seletivo consistirão em:

- Análise do Currículo Vitae, com ênfase na produção científica na Área de Urbanismo;



- Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo.

As candidaturas incompletas implicam em perda do direito à postular a vaga.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

Caberá à PR-2 a confirmação da alocação da(s) bolsa(s), que indicará os candidatos selecionados entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br do PROURB das 18:00h de 05 de abril até às 18:00h de 08 de abril de 2024, para serem analisados pela Comissão de Seleção.



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO
PROURB

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
De 20 de março a 04 de abril de 2024 às 18:00h.	05 de abril de 2024.	05 de abril de 2024, às 18:00h.	08 de abril de 2024, às 18:00h.	09 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Adriana Sansão Fontes
Coordenadora do PROURB/FAU-UFRJ

UFRJ
Adriana Sansão Fontes
Coordenadora do Programa
de Pós-graduação em Urbanismo
PROURB / FAU / UFRJ
SIAPF 2446777



ANEXO I

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Países: (os países prioritários estão marcados em negrito)

África do Sul | Alemanha | Angola | **Argentina** | **Austrália** | **Áustria** | **Bélgica** | **Canadá** | Chile | **China** | Colômbia | **Coreia do Sul** | Cuba | **Dinamarca** | **Espanha** | **Estados Unidos** | **França** | Grécia | **Holanda** | **Índia** | Indonésia | **Irlanda** | **Itália** | **Japão** | **México** | Moçambique | **Noruega** | Peru | Portugal | **Reino Unido** | **Rússia** | **Suécia** | **Suíça** | Uruguai

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.